



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2024 – REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 001/2024

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de membros para compor o Colegiado Regional, o Colegiado da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas, o Colegiado do curso de Pedagogia e o Colegiado do curso de Administração do Câmpus Universitário de Juara nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

Câmpus	Colegiado	Segmento	
Juara	Regional	Representação PTES	Ézio Saieves Beriula Vagno Correia
		Representação discente	Carlos Eduardo Amancio dos Santos
		Representação docente	Ariele Mazoti Crubelati Musialak Elizabeth Ângela dos Santos Torsi

Câmpus	Colegiado	Segmento	
Juara	Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas	Representação PTES	-----
		Representação discente	Thainara Ketely da Silva Riva
		Representação docente	-----

Câmpus	Colegiado	Segmento	
Juara	Pedagogia	Representação PTES	Ézio Saieves Beriula Meire Cardoso Ferreira
		Representação discente	Bruno Misiak Santana
		Representação docente	Gabriella Moura da Silva Paul Clívilan Santos Firmino Saulo Augusto de Moraes

Câmpus	Colegiado	Segmento	
Juara	Administração	Representação PTES	Luiz Antonio de Campos Meire Cardoso Ferreira
		Representação discente	Douglas Wilhan do Nascimento Carlos
		Representação docente	Alessandra Maria Filippin dos Passos Santos Leticia Gabrielle de Pinho e Silva Sandra Mara dos Santos

Art. 2º Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no email da Comissão Eleitoral pedagogiajuara@unemat.br, conforme previsão do item 8.6 e 8.1.1 do Edital nº 001/2024.



Parágrafo Único O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 13/06/2024, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 11 de junho de 2024

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 001/2024